



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	
"CASA ANÍSIO GALVÃO"	
ENTRADA	171 08 119 89
SAÍDA	119
<i>montaraujo</i>	

LEI Nº 0451/89

Ementa: Denomina a rua Lourenço Tenório Calvalcante, a conhecida rua Sergipe no bairro da Caixa D'Água, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a rua Lourenço Tenório Calvalcante, a conhecida rua Sergipe no bairro da Caixa D'Água, nesta Cidade.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1989.


João Araújo Leite
- Prefeito -